



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4070

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 02/04/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 29/96. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brejinho".

Controle Interno – Caixa: 25.1

Posição: 07

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
CX: 25.1
Ordem: 07
nº fls: 14



Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Lei 29/96

AUTOR:

Jose Gonzaga Pereira

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brejinho.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Recebido em 02.04.96
- 2 - Aprovado em Única discussão em 02.05.96
- 3 - A Sanção em 02.05.96
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

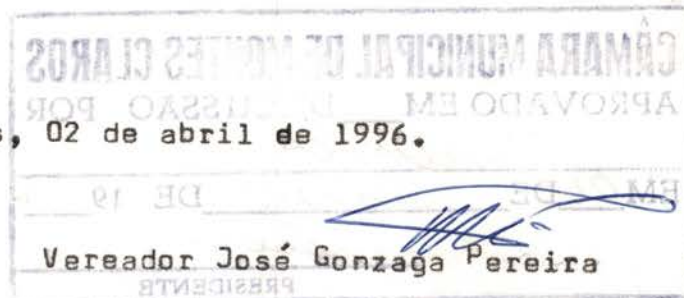
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BREJINHO, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 00.769.019/0001-05, com sede na localidade rural denominada Brejinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de abril de 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 e Impostos
 EM 1 DE 1 DE 1926
[Signature]
 PRESIDENTE

E' legal e constitucional

Edenardo Nelson
Com. - Voto
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
 EM 02 DE 29/10 DE 1926
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANÇÃO
 EM 02 DE 29/10 DE 1926
[Signature]
 PRESIDENTE